



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA IH N°32, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR n° 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI N° 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Rosangela Ribeiro da Silva.

- I. Joceny de Deus Pinheiro – Professor (a) Adjunta II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
- II. Ricardo Cesar Carvalho Nascimento – Professor (a) Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.
- III. Leandro de Proença Lopes – Professor (a) Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Siape 2079646

Diretor do Instituto de Humanidades – IH